



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 049/2016-CJCI**

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,


**CONSIDERANDO** o Pedido de Prorrogação de Prazo (Protocolo nº 2016.7.003141-3), formulado pelo Dr. **MAGNO GUEDES CHAGAS**, Juiz de Direito da Comarca de Vigia de Nazaré e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (processo n.º 2015.7.001479-1), instaurado por meio da Portaria n.º 005/2016-CJCI, de 20/01/2016;

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** instaurado em desfavor do Senhor **VAGNER FERREIRA DA SILVA**, Servidor do Fórum da Comarca de Vigia de Nazaré, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 15 de junho de 2016.

  
Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

**PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 17/06/16**